



**DECRETO Nº. 1.989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“ROVOGA O DECRETO Nº 1.794/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 1.794/2018 - GABINETE, que DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 27 de Novembro de 2018.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica de  
Município.  
27/11/18  
Gilmaria Borges de Brito

Nota: Este Decreto n. 1.989/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).